



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata seis (6) da sessão ordinária do Órgão Especial de dez de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins (por videoconferência) Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência) e Adriana Goulart de Sena Orsini, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage.

Ausente, com causa justificada, por motivo de viagem de correição, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Ausentes também os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault e Taisa Maria Macena de Lima, em razão de férias regimentais, e os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Marcus Moura Ferreira, em virtude de licença médica.

Atuaram como intérpretes de libras Lilian Almeida de Abreu Silva e Renato Fernandes Machado.

Havendo quórum regimental, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 5/2025, da sessão ordinária de 12 de junho de 2025, foi aprovada à unanimidade de votos.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta:

I. Processo PJe n. 0010183-50.2025.5.03.0000 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Agravante: Ibraim Alves de Macedo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Advogados: Dyogo Crosara – OAB/GO 23523
Guilherme Peternella Franca – OAB/GO 62020
Agravados: Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas
Marcel Lopes Machado
Alexandre Chibante Martins
Marcelo Segato Moraes
Celso Alves Magalhães

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do presente Agravo Regimental e, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para conhecer da correição parcial trazida nos autos do PP eletrônico nº 0000920-07.2024.2.00.0503 (PJECor) e determinar que:

1. No caso de imóveis arrematados, o valor da arrematação do bem executado seja utilizado para saldar as dívidas trabalhistas e, em seguida, o saldo remanescente seja direcionado para pagar os demais tributos e taxas, inclusive as devidas ao cartório extrajudicial, conforme os termos dos arts. 186 do CTN e 449 da CLT;
2. No caso de imóveis não arrematados, deverá ser esclarecido pelos juízos se às empresas executadas e interessadas no cancelamento das indisponibilidades foi concedida a gratuidade de justiça, já que responsáveis pelo pagamento das custas da execução - incluídos os emolumentos, sendo que em caso negativo, deverão satisfazê-los;
3. Fica indeferida a concessão liminar requerida, pelos fundamentos supra. Oficiem-se às Varas do Trabalho de Uberlândia, para ciência desta decisão. Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva.

II. Processo TRT n. 00086-2025-000-03-00-0 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 405, de 29 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar na 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no dia 30/5/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 429, de 5 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG, de 5/6/2025 a 6/6/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 437, de 6 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 10/6/2025 a 12/6/2025 e no dia 18/6/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 438, de 6 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 20/5/2025 a 22/5/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 475, de 12 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, de 9/6/2025 a 10/6/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 502, de 12 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Ana Carolina Peretti Schlindwein para atuar na Vara do Trabalho de Guanhães/MG, de 11/6/2025 a 17/6/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 504, de 12 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Patricia Vieira Nunes de Carvalho para atuar na Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG, de 9/6/2025 a 13/6/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 504, de 12 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Fábio Peixoto Gondim para atuar na Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG, de 14/6/2025 a 18/6/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 511, de 12 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 16/6/2025 a 18/6/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 523, de 16 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Kleverton Glauber Figueiredo de Paula Júnior para atuar na Vara do Trabalho de Nanuque/MG, de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

16/6/2025 a 23/6/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 560, de 24 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 25/6/2025 a 27/6/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

12. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 562, de 25 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no dia 23/6/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

III. Processo TRT n. 00087-2025-000-03-00-5 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 393, de 28 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar no Gabinete de Desembargador n. 31, na 9ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos no dia 4/6/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 403, de 29 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa para substituir na 10ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 28 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 30/5/2025 a 21/7/2025, em virtude de licença médica.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 414, de 30 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Ribeiro para atuar na 8ª Turma, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 20 no dia 26/6/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 425, de 4 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar na 3ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 7 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 25/6/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 426, de 4 de junho de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na 3ª Turma, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 47 de 8/6/2025 a 15/6/2025, em virtude de convocação (art. 85, § 3º).

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 517, de 13 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar na 3ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 7 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 3/7/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 514, de 13 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Emílio Vilhena da Silva para atuar na 2ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 38 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais nos dias 24/6/2025 e 1º/7/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

8. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 510, de 12 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral para auxiliar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de Desembargador n. 30, na 4ª Turma e Órgão Especial, de 12/6/2025 a 11/7/2025, em virtude de licença médica.

9. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 570, de 27 de junho de 2025) que retificou a Portaria SEGP n. 510/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral, para, onde se lê "...Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Gabinete de Desembargador n. 30, 4ª Turma e Órgão Especial...", leia-se "...Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de Desembargador n. 30 e na 4ª Turma...".

10. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 581, de 1º de julho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque para atuar no Gabinete de Desembargador n. 49, na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 8ª Turma no dia 16/7/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IV. Processo TRT n. 00099-2025-000-03-00-0 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Marcelo Silva nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, de 24/8 a 31/8/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); no dia 11/10/2025, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º); e de 1º/9 a 10/10/2025, em virtude de férias.

2. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, de 24/8 a 31/8/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 1º/9 a 3/11/2025, em virtude de férias.

3. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Daniela Torres Conceição, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, de 18/8/2025 a 25/8/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 26/8 a 14/9/2025, em virtude de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ézio Martins Cabral Júnior, Titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI de 18/8 a 6/9/2025, em virtude de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marco Antônio Paulinelli de Carvalho nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI de 11/8 a 19/9/2025, em virtude de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Danilo Siqueira de Castro Faria nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, de 10/8 a 17/8/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); de 8/9 a 9/9/2025, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º); e de 18/8 a 6/9/2025, em virtude de férias.

7. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marco Túlio Machado Santos, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 18/8 a 25/8/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 26/8 a 24/10/2025, em virtude de férias.

8. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Delane Marcolino Ferreira nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, de 3/8 a 10/8/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 11/8 a 19/9/2025, em virtude de férias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

9. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, de 27/8 a 3/9/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 4/9 a 3/10/2025, em virtude de férias.

V. Processo TRT n. 00098-2025-000-03-00-5 MA

Interessados: MM. Juiz Caio César Soares Godinho

MM. Juíza Cíntia Barbosa Vianna Peixoto

Assunto: Autorização de processamento de permuta bilateral

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, autorizar o processamento do pedido de permuta bilateral formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Cíntia Barbosa Vianna Peixoto e Caio César Soares Godinho, juízes substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, respectivamente.

VI. Processo TRT n. 00085-2025-000-03-00-6 MA

Interessados: MM. Juiz André Barbieri Aidar

MM. Juiz Lenício Lemos Pimentel

Assunto: Permuta bilateral

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o pedido de permuta bilateral formulado pelos MM. Juízes do Trabalho André Barbieri Aidar e Lenício Lemos Pimentel, que passarão a integrar, respectivamente, a Vara do Trabalho de Cataguases – 2ª Sub-Região e a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni – 6ª Sub-Região.

VII. Processo TRT n. 00096-2025-000-03-00-6 MA

Assunto: Proposta de Alteração da IN GPR 62/2020, que Regulamenta a Concessão e o Pagamento de Diárias, a Aquisição de Passagens Aéreas e o Ressarcimento de Despesas Relativas a Viagens a Serviço, no âmbito do TRT3.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar as Instruções Normativas GP n. 4, de 14 de fevereiro de 2025, e n. 141, de 27 de junho de 2025, que alteram a Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas relativas a viagens a serviço, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

VIII. Processo TRT n. 00089-2025-000-03-00-4 MA

Interessada: Lucineide Pimentel Teixeira



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 151, de 21 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Lucineide Pimentel Teixeira, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, Classe C, Padrão 13.

IX. Processo TRT n. 00090-2025-000-03-00-9 MA

Interessado: Belchior Gomes de Moura

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 187, de 16 de junho de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Belchior Gomes de Moura, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10.

X. Processo TRT n. 00091-2025-000-03-00-3 MA

Interessada: Márcia Maria Souza Rabelo Nagem

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 152, de 21 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Márcia Maria Souza Rabelo Nagem, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo TRT n. 00097-2025-000-03-00-0 MA

Interessada: Rozana Hipólito Antunes

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 194, de 30 de junho de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Rozana Hipólito Antunes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XII. Processo TRT n. 00102-2025-000-03-00-5 MA

Interessada: Ednea do Carmo Assis

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 207, de 02 de julho de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Ednea do Carmo Assis, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Presidente Denise Alves Horta, em nome do Colegiado, manifestou votos de reconhecimento e gratidão aos servidores que se aposentaram, pelos relevantes serviços prestados à Instituição. Destacou a dedicação, o profissionalismo e a significativa contribuição de cada um ao longo de suas respectivas trajetórias funcionais.

A Presidente fez homenagem especial à servidora Lucineide Pimentel Teixeira, que se destacou pela excelência em seu trabalho na Secretaria de Comunicação (SECOM), onde, por um período, exerceu a função de Secretária. Enfatizou a atuação exemplar de Lucineide, marcada pela competência, comprometimento e zelo no desempenho de suas funções, e manifestou votos de sucesso nos projetos futuros da servidora. Aderindo, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto também parabenizou Lucineide Pimentel Teixeira, pois, por participar do Comitê de Comunicação, conviveu com a servidora, dizendo ser uma pessoa excepcional.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, ao aderir aos votos de felicitações aos servidores aposentados, acrescentou, na qualidade de Diretor da Escola Judicial, um registro especial de agradecimento à servidora Márcia Maria Souza Rabelo Nagem, pela importante contribuição que prestou àquela unidade, especialmente no tocante às atividades de formação institucional. Aderiram à manifestação os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros também aderiu ao registro, tecendo elogios ao bom convívio com a servidora Márcia Nagem, e, em menção especial, destacou que, anos atrás, teve a oportunidade de trabalhar com o pai da servidora.

As moções contaram com a adesão unânime do plenário e do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Arlélcio de Carvalho Lage.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente renovou os agradecimentos a todos os presentes, reiterando votos de saúde, paz e sucesso aos servidores aposentados, e declarou encerrada a sessão às vinte horas e quatro minutos.



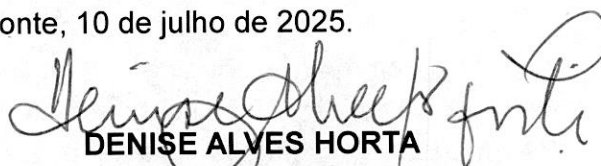
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

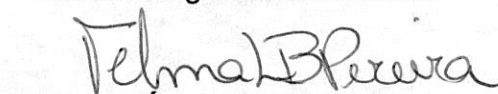
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Publicado em 12/8/25 no caderno Judicial do
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região


DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária